



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-Ag-E-RR - 533-17.2014.5.03.0112

Agravante: **LUCILIA SILVA FREITAS**
Advogado: Dr. José Eymard Loguercio
Agravado: **BANCO DO BRASIL S.A.**

KA/dl

DESPACHO

Trata-se de recurso de embargos em que se discute a matéria da Orientação Jurisprudencial nº 394 da SBDI-I ("repouso semanal remunerado - RSR - integração das horas extraordinárias habituais - repercussão nas demais parcelas salariais - bis in idem"), objeto do IRR- 10169-57.2013.5.05.0024 (Tema 9 da Tabela de IRR do TST), submetido ao Tribunal Pleno.

De tal modo, determino a remessa dos autos à Secretaria da SBDI-1, para que lá permaneçam até que esta Seção volte a deliberar acerca do tema.

Publique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Ministra Relatora